Tatuí, 18 de março de 2022.

A SPORTZONE ACADEMIA E FITNESS

# CNPJ: 10.792.068/0001-04

Rua Onze de Agosto, 1.198 – Centro

CEP: 18.275-000

Tatuí - SP

Ref. Aluguel de espaço para exposição do veículo

Data de vencimento: ............................................................................................................. 28/03/2022

### Total RS 1.000,00

Dados para o depósito:

### SPORTZONE ACADEMIA E FITNESS LTDA EPP

CNPJ: 10.792.068/0001-04 (PIX)

Banco: BRADESCO

Agencia: 1952

Conta Corrente: 25701-0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO ATIPICO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, ESPAÇO DE USO COMERCIAL NA SPORTZONE ACADEMIA E FITNESS LTDA EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato firmado entre as partes,

**SPORTZONE ACADEMIA E FITNESS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 10.792.068/0002-95, pessoa jurídica com sede estabelecida à Rua Onze de Agosto, n° 1098, Centro, Tatuí-SP, CEP 18.275-000, representada por seu representante legal, infra-assinado, doravante denominada **LOCADORA**;

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° XXXXXXXXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXX Cidade XXXXXXX-SP, doravante simplesmente **LOCATÁRIA**, que reciprocamente aceitam e se outorgam:

#### DO IMÓVEL LOCADO E SUA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A **LOCADORA** situada à Rua Onze de Agosto, 1198 – Centro - Tatuí, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, aluga para o **LOCATARIO** o espaço do XXXXXXXXXXX, onde será realizado a XXXXXXXXXXXXXX.

#### DO PRAZO DE LOCAÇÃO

CLAUSULA 2ª – O prazo de locação aqui contratado é de XXXX (XX) dias, sendo dia XX/XX/XXXX, findo o qual, a **LOCATÁRIA** se obriga a devolver o espaço, cuja locação é o objeto deste contrato, inteiramente livre e desembaraçada de pessoas ou coisas.

# CLÁUSULA 3ª – A **LOCATÁRIA** usará o espaço, objeto deste contrato, única e exclusivamente no ramo de XXXXXXXXXXXXXXXX, e deverá funcionar sempre sob a denominação "**XXXXXXXXXXXX**", não podendo ser utilizado para outra finalidade ou operar com outro nome, sem o consentimento prévio e por escrito da **LOCADORA**, ressaltando-se que a atividade deverá seguir as características descritas.

CLÁUSULA 4ª – O custo de ocupação será no valor de R$ X.XXX,XX (XXXXXXXX reais) por todo o período objeto do presente contrato, que deverão ser pagos a **LOCADORA** até o dia XX de XXXXXX de 202X, mediante depósito na conta corrente n° 25701-0, Banco Bradesco, Agencia 1952, em nome da **LOCADORA**.

## DAS NORMAS INTERNAS

CLÁUSULA 5ª – A LOCATÁRIA, expressamente declara, conhecer as normas de funcionamento e com elas concordar.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CLAUSULA 6ª – O horário de funcionamento do local do evento é de Segunda a sexta-feira das 05:30 às 22:30h, Sábados das 08:00 às 14:00h e Feriados das 09:00 às 13:00h.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA 7ª – Fica expressamente eleito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro desta Comarca de XXXXXXXX, para dirimir quaisquer duvidas oriundas deste contrato, arcando a parte vencida com os honorários de advogado da parte inocente e demais ônus da sucumbência.

## DAS REGRAS GERAIS

CLÁUSULA 8ª – Como condição essencial deste contrato a **LOCATÁRIA** expressamente renuncia ao direito de preferência na aquisição do imóvel ora locado, em caráter irrevogável e irretratável, dispensando deste logo a notificação tratada no art. 27, da lei 8245 /91.

CLÁUSULA 9ª – A **LOCADORA** se reserva o direito de livremente ceder, transferir ou caucionar os seus créditos decorrentes desse contrato, sem que isso possa se opor a **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA 10ª – Na omissão deste, rege-se este pela lei 8245/91 atualizada pela lei 12.112/2009, e subsidiariamente pelo Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 11ª – A **LOCADORA** não se responsabiliza pelos bens expostos pela **LOCATÁRIA**.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e para um mesmo efeito, após terem-no lido e achado conforme, aceitando-o e outorgando-o, em todos os seus termos, o qual obriga não só as partes contratantes como, seus herdeiros ou sucessores, tudo na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, a todo o ato presentes.

Tatuí, XX de XXXXX de 202X

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
SPORTZONE ACADEMIA E FITNESS - **LOCADORA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXX - **LOCATÁRIA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_